



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 17/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Artesanal Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho
Número do CPF: 020.049.424-44
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.107 de 23 de janeiro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal -SNPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
Nome da autoridade competente: Georgina Gonçalves dos Santos
Número do CPF: 273.137.195-15
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE/UFRB
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2º de agosto de 2023 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2023, Edição: 146, Seção: 2, página 10.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158092 – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158092 – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

3. OBJETO:

Ações Afirmativas para Mulheres da Pesca Artesanal no Recôncavo da Bahia, por meio da extensão pesqueira e formação voltadas para o cooperativismo e associativismo, qualificação artesanal, melhorando a comercialização e ampliando o mercado de alcance de seus produtos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1. Montagem e Organização da equipe: destinada à seleção e formação da equipe que irá colaborar no projeto, além da aquisição dos equipamentos para atuação nas atividades.

Meta 2. Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Qualificação do Pescado e da Mariscagem: destinada à realização de oficinas para levantamento e formação sobre a criação de novos produtos da pesca nas comunidades de mulheres pescadoras envolvidas no projeto, com vistas a promover Segurança Alimentar e Nutricional, além do fortalecimento de quilombolas, pescadoras/marisqueiras, e comunidades de matriz africana, através do reconhecimento, identificação e das trocas de conhecimento.

Meta 3. Oficinas de Associativismo e Cooperativismo: destinada à formação e disseminação dos conhecimentos para o fortalecimento das capacidades de cooperativismo e associativismo de suas comunidades pesqueiras, no território do Recôncavo da Bahia, assim como a qualificação das atividades desenvolvidas para uma melhor valorização dos produtos da pesca artesanal.

Meta 4. Oficinas de Tecnologias Sociais Tradicionais e Digitais: destinada ao levantamento, mapeamento e fortalecimento das tecnologias tradicionais empregadas no exercício das mulheres pescadoras. Assim como, a promoção da formação sobre tecnologias digitais que podem ser aplicadas à gestão da pesca artesanal comunitária.

Meta 5. Oficinas de Qualificação das atividades desenvolvidas na pesca artesanal: destinada às formações para qualificação das atividades desenvolvidas no âmbito do trabalho com o objetivo de qualificar a cadeia produtiva da pesca artesanal das mulheres do Recôncavo da Bahia para que seja possível valorizar os produtos da pesca artesanal no mercado comercial, ampliando o alcance de mercado de seus produtos.

Meta 6. Oficinas de confecção Biojóias a partir dos produtos da pesca e da mariscagem: destinada às formações de habilidades relacionadas à confecção de biojóias e outros artigos de pesca e mariscagem com a finalidade de melhorar a sustentabilidade das comunidades a partir do reaproveitamento de recursos, comumente, descartados pela cadeia produtiva da pesca, de comercialização destes novos produtos.

Meta 7. Constituição de Associações Produtivas de Mulheres: destinada à colaboração e assessoria dos coletivos de Mulheres Pescadoras e Marisqueiras no território do Recôncavo da Bahia, cooperativas e associações, qualificação das atividades desenvolvidas na pesca artesanal, ações para reconhecimento do valor e valorização dos produtos da pesca artesanal das comunidades.

Meta 8. Inclusão dos Produtos da Pesca Artesanal no Cardápio das Instituições de Ensino do Recôncavo da Bahia: destinada à realização de ações para viabilizar o cadastro e formação de ampliar a inserção comercial e acesso a contratos para provimento de pescados no cardápio das escolas públicas, creches e universidades do Recôncavo da Bahia.

Meta 9. Promoção do acesso de 100 mulheres pescadoras artesanais ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais: destinada à realização de atividade de orientação e acesso das mulheres pescadoras e marisqueiras ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais com a finalidade de qualificar os processos de produção, gestão da produção e comercialização dos produtos da pesca artesanal fruto do trabalho das mulheres pescadoras do Recôncavo da Bahia.

Meta 10. Organização e Realização do Workshop, Festival e Feira Gastronômica: destinada à realização de um festival e feira gastronômica para exibição e comercialização dos produtos de um workshop para promover as apresentações das atividades desenvolvidas nas comunidades pesqueiras participantes do projeto e proporcionar trocas de experiências entre as comunidades e participação da população do território do Recôncavo da Bahia.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Através do Projeto Kayala: Ações Afirmativas para Mulheres da Pesca Artesanal no Recôncavo da Bahia pretendemos desenvolver ações de apoio às mulheres negras pescadoras e marisqueiras para promover o fortalecimento das suas capacidades de cooperativismo e associativismo, à frente de suas comunidades pesqueiras, como também promover a formação para qualificação das mulheres pescadoras e marisqueiras, promoção de acesso à equipamentos de proteção individual e equipamentos para qualificar o beneficiamentos dos produtos das atividades desenvolvidas em produtos e subprodutos da pesca artesanal.

Esse projeto é uma ação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) em parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), voltada para mulheres pescadoras e marisqueiras do território do Recôncavo da Bahia.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim
() Não

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal com o objetivo de garantir a efetiva execução das ações previstas no Termo de Referência, medida que possibilita a utilização de competências específicas de outros órgãos ou entidades, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos e na realização das atividades, além de assegurar a continuidade da pesquisa-ação e extensão voltadas à sustentabilidade ecossocial e à melhoria da qualidade de vida das comunidades pesqueiras beneficiadas.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais, etc., de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal com o objetivo de garantir a efetiva execução das ações previstas no Termo de Referência, medida que possibilita a utilização de competências específicas de outros órgãos ou entidades, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos e na realização das atividades, além de assegurar a continuidade da pesquisa-ação e extensão voltadas à sustentabilidade ecossocial e à melhoria da qualidade de vida das comunidades pesqueiras beneficiadas.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão que fará a gestão operacional e administrativa do Projeto, ficando responsável pelo pagamento de bolsas, licitação para contratação de pessoal previsto neste TED para Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão será de 9,5%, considerando que as fundações que a UFRB possui convênio o percentual cobrado varia de 9,5% a 15%.
2. Remuneração financeira da UFRB, conforme Resolução CONSUNI UFRB nº 16 de 2023 que prevê que a UFRB fará jus à percentual dos recursos oriundos de projetos para o ressarcimento dos gastos acadêmicos e administrativos associadas à execução do projeto. O percentual previsto neste TED para a UFRB será de 5%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início
META 1	Organização e alinhamento da equipe	Relatório técnico	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	Dez/24
PRODUTO 1	Formação da equipe					
META 2	7 Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Qualificação do Pescado e da Mariscagem	Oficina realizada	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	Abr/25
PRODUTO 1	Formação em SAN e valorização dos produtos					
META 3	7 Oficinas de Associativismo e Cooperativismo	Oficina Realizada	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	Abr/25
PRODUTO 1	Formação em associativismo e cooperativismo					
META 4	7 Oficinas de Tecnologias Sociais Tradicionais e Digitais	Oficina Realizada	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	Jul/25
PRODUTO 1	Formação em Tecnologias Tradicionais e Digitais					
META 5	7 Oficinas de Qualificação das atividades desenvolvidas na pesca artesanal	Oficina Realizada	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	Jul/25
PRODUTO 1	Formação em Qualificação Produção Pesca Artesanal					
META 6	7 Oficinas de Biojóias	Oficina Realizada	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	Out/25
PRODUTO 1	Formação em Confecção Biojóias					
META 7	Formação de 7 Associações Produtivas de Mulheres	Relatório técnico	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	Mar/26
PRODUTO 1	7 Associações Produtivas					
META 8	Inclusão da Pesca artesanal no cardápio das escolas	Relatório técnico	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Abr/26
PRODUTO 1	Fornecimento de produtos às escolas					
META 9	Promoção do acesso de 100 mulheres pescadoras artesanais a equipamentos de proteção individual e ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (ou Programa Fomento Rural);	Relatório técnico	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Mar/26
PRODUTO 1	Equipamentos para Qualificação e Proteção das atividades desenvolvidas pelas mulheres pescadoras					
META 10	Organização e Realização do Workshop, Festival e Feira Gastronômica	Evento Realizado	1	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	Ago/26
PRODUTO 1	Festival e Feira Gastronômica					
PRODUTO 2	Workshop experiências das comunidades.					
TOTAL						500.000

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

Dez/2024

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA

339039

339039

339039

12. PROPOSIÇÃO

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS
Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

13. APROVAÇÃO

CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO
Secretário Nacional da Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 16/12/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39455945** e o código CRC **33402280**.